



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITAÚBA - MT  
JUÍZO DA DIRETORIA DO FÓRUM

**PORTARIA Nº 09/2014/DF**

A Excelentíssima Senhora Dr<sup>a</sup>. **Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima**, MM<sup>a</sup> Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** os termos da Lei Municipal nº. 019/87, que dispõe sobre o dia do aniversário do município de Itaúba/MT.

**R E S O L V E:**

**S U S P E N D E R** o expediente no Fórum desta Comarca, no dia 13/05/2014 (terça-feira), em virtude do feriado municipal, bem como os prazos processuais, prorrogando-os para o próximo dia útil.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se remetendo-se cópia ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Itaúba-MT, 24 de março de 2014.

  
**Henriqueta Fernanda C. A. F. Lima**  
*Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Itaúba-MT*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITAÚBA - MT  
JUÍZO DA DIRETORIA DO FORO

Ofício n. 90/2014/DF

Itaúba - MT, 25 de abril de 2014.

**Excelentíssimo Senhor,**

Venho através do presente, em cumprimento à determinação da MMª. Juíza Substituta e Diretora do Foro, Drª. Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima, encaminhar a Vossa Senhoria cópia da Portaria nº 09/2014/DF, para ciência.

Atenciosamente,

  
**Evandro Ludvig**  
Gestor Geral

AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**  
DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA  
ESTADO DE MATO GROSSO

E  
SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Rua Tancredo Neves, S/n, Bairro: Centro, Cidade: Itaúba-MT Cep:78510000, Fone: (66) 3561-1039; E-mail: [itauba.unica@tj.mt.gov.br](mailto:itauba.unica@tj.mt.gov.br)